

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170101/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010201/2023 – PROCESSO Nº 123.021/2023

O **Município de Arez/RN** de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo nº 123.021/2023, Modalidade Dispensa de Licitação nº 010201/2023;

**CONTRATANTE:** **Município de Arez/RN** – Prefeitura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22; Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Arez/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.910.837/0001-94;

**OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisição de Computadores e Nobreaks para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Arez/RN;

**CONTRATADO:** **ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA 06682303475 – CNPJ/CPF nº 40.290.899/0001-49;**

Valor Total: **R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil, oitocentos reais);

**VIGENCIA:** 17 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023;

**Dotação orçamentária:** Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação correrão à conta do previsto na Lei Orçamentária Anual nº 599/2022, para o exercício de 2023, pela Unidade Orçamentaria solicitante:

Unidade Orçamentária:	02 .008 – PODER EXECUTIVO – SEC MUN DE TRAB HAB E ASSISTENCIA SOCIAL
Ação:	2086 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Função:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0015 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO, DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Região:	0001 – Arês

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Arez/RN, 17 de janeiro de 2023.

**CARLA ELOÍSA FERNANDES DA SILVA**

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

***BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal